



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 030 DE 2025

“Dispõe sobre a cessão de uso temporário do recinto do Plenário Dr. Maurílio José Trigueiro, da Câmara Municipal de Bonfim, para fins de interesse público ou comunitário.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

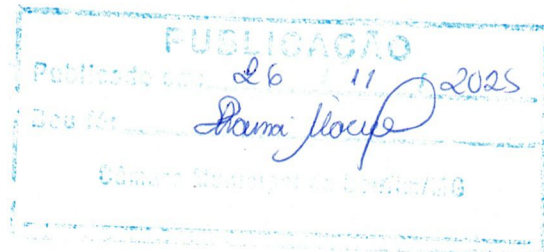
Art. 1º - Ceder para uso temporário o Plenário desta Casa Legislativa, das 08 às 12 horas, ao 6º Pelotão de Bonfim da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, com o fim de ministração de Palestra para instrução de Policiais Militares, a ser ministrada pelo 3º Sargento Senhor William Cesar de Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 26 de novembro de 2025.

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000